



Prefeitura Municipal de São João da Barra
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 06/2015

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São João da Barra/RJ, no uso de suas atribuições legais, especialmente contida no Art.5º, inciso "b" da Lei 29/91, de 22/11/91 considerando a reunião extraordinária ocorrida no dia 30 de setembro de dois mil e quinze.

RESOLVE:

Art.1º-O Conselho Municipal de Saúde Aprovou por unanimidade a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde - 2º Quadrimestre de 2015.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, A partir de 30 de setembro de 2015.

São João da Barra, 04 de Março de 2016.

Denise Marília Esteves
Presidente do Conselho